CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

REQUERIMENTO Nº_____/2025

Senhor Presidente;

Requeiro a mesa, com a devida anuência do douto plenário, a encaminhar um requerimento ao Prefeito Municipal de Ilhéus, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através de documentos, seja por via eletrônica, seja por meio físico, as seguintes informações:

- Realizar Estudo de Impacto Financeiro Orçamentário necessário para viabilizar recebimento dos benefícios pelos 48 Auxiliares em Enfermagem, os quais são cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e laboram como Técnico em Enfermagem. Logo após o Estudo de Impacto Financeiro Orçamentário, requeremos que o Prefeito possa enviar a Câmara Municipal de Ilhéus, Projeto de Lei Ordinária alterando a nomenclatura desses profissionais, bem como, a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

O Auxiliar de Enfermagem e o Técnico de Enfermagem desempenham funções altamente especializadas e de extrema responsabilidade no contexto da saúde pública. Ambos os cargos são essenciais para o bom funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o cuidado de pacientes, administração de medicamentos, realização de procedimentos, e apoio a médicos e enfermeiros.

As atividades realizadas em muitos contextos são extremamente similares. Por isso, faz-se necessário que haja uma equiparação salarial que reflita a realidade do trabalho desenvolvido e a importância das funções de ambos os cargos. Esta equiparação não é apenas uma questão de justiça social, mas também um reconhecimento da complexidade e da responsabilidade que envolvem o trabalho desses profissionais.

Cidades como São Paulo, Curitiba, Itapetinga, Vitória da Conquista, dentre outras já tomaram iniciativas de equiparação salarial entre os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

Esses exemplos demonstram que a equiparação salarial não é apenas uma reivindicação legítima dos trabalhadores, mas também uma prática que tem sido adotada com sucesso em diversas localidades, reconhecendo as necessidades do setor de saúde e a valorização dos profissionais.

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**

Digitalizado com CamScanner

Adicionalmente, a jurisprudência tem reforçado a necessidade de que a equiparação salarial seja analisada à luz da função desempenhada e não apenas da denominação do cargo. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial nº 1.640.502, o STJ entendeu que a diferença de títulos não pode ser um critério exclusivo para estabelecer diferenças salariais, quando as atribuições dos cargos são efetivamente semelhantes. Este entendimento é importante para fundamentar a equiparação entre os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, visto que as funções exercidas por ambos os profissionais são em grande parte idênticas.

Portanto, diante das considerações acima, solicito o apoio dos nobres vereadores para que seja apresentada uma proposta de equiparação salarial entre os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, com base na justiça social, nas melhores práticas adotadas em outras localidades e nos fundamentos constitucionais que garantem o direito à igualdade.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 18 de Fevereiro de 2025

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

EDER JÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador EDER JÚNIOR (PR)

GILDÁSIO CAMPOS NETO
Vereador **NETO DA SAÚDE**

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.ieg.br**

Digitalizado com CamScanner